



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, vasilhame para gás 13kg e gás liquefeito de petróleo visando atender as necessidades da SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, seus departamentos e afins.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O processo licitatório para futura aquisição do objeto acima citado, justifica-se face a necessidade de garantir o bom atendimento à população e proporcionar qualidade aos servidores desta Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando que na rotina de expediente nos prédios públicos é constante o consumo de água e café, torna-se necessária a contratação do objeto citado, para atender a necessidade desta secretaria e seus departamentos e afins.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para esta secretaria, garantindo a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações no termo de referência.

E por fim, tendo em vista que, todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, justifica-se para este fim que a aquisição é fundamental para garantir o pronto atendimento, com qualidade e presteza das necessidades decorrentes das ações realizadas por esta secretaria e seus departamentos vinculados.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS			
ÓRGÃO: SEMAD-Secretaria Municipal de Administração () CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (x) AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE () AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			
			DATA: 11/10/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ÓRGÃO: SEMAD - Secretaria Municipal de Administração		FONTE:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		() Recursos Próprios	
CONSOLIDADO		(X) Recursos Ordinários	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		() Programas	
SUBELEMENTO: 4.4.90.52.99 - Outros materiais permanentes		() Convênios	
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de vasilhame para gás liquefeito de petróleo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, seus departamentos e afins.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
2	BOTIJA DE GÁS GPL - VASILHAME	UNIDADE	10
PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS			
ÓRGÃO: SEMAD-Secretaria Municipal de Administração () CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS () AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (x) AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			
			DATA: 11/10/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
ÓRGÃO: SEMAD - Secretaria Municipal de Administração		FONTE:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração		() Recursos Próprios	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.009 - Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças		(X) Recursos Ordinários	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		() Programas	
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.04 - Gás engarrafado		() Convênios	
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, seus departamentos e afins.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	RECARGA DE GÁS GLP - 13KG	UNIDADE	120



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS			
ÓRGÃO: SEMAD - Secretaria Municipal de Administração			
<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS			
<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE			
<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			DATA: 11/10/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ÓRGÃO: SEMAD - Secretaria Municipal de Administração			FONTE:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			<input type="checkbox"/> Recursos Próprios
PROJETO/ATIVIDADE: 2.009 - Funcionamento da Sec. de Administração e Finanças			<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Ordinários
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo			<input type="checkbox"/> Programas
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99- Outros materiais de consumo			<input type="checkbox"/> Convênios
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de água mineral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, seus departamentos e afins.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	ÁGUA MINERAL - 500 ML	FARDO	500
2	ÁGUA MINERAL - 300 ML	FARDO	400
3	ÁGUA MINERAL - 1,5L	FARDO	30
4	ÁGUA MINERAL NATURAL 20 LTS - RECARGA	UNIDADE	1100
5	GALÃO ÁGUA MINERAL 20 L	UNIDADE	100
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 330 ML	FARDO	3500
7	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200 ML	FARDO	30

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. Fornecer os produtos e serviços em conformidade com o **Item 3** deste Termo de Referência.

4.2. A água mineral natural sem gás, objeto da contratação, deve atender às características microbiológicas e não conter concentrações acima dos limites máximos permitidos das substâncias químicas prejudiciais à saúde, estabelecida em Regulamento Técnico próprio, especialmente, a Instrução Normativa nº 60, de 2019, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

4.3. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63**

4.4. Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais e da prestação de serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.

4.5. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

4.6. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos materiais entregues e serviços prestados.

5.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

5.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.

5.5. Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.

5.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

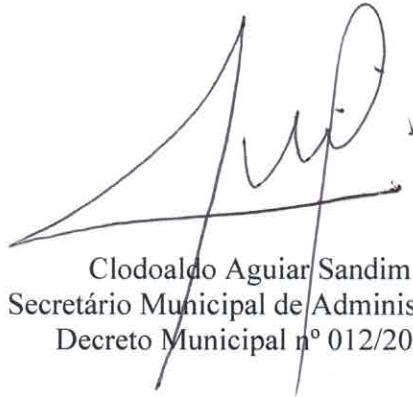


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.613.194/0001-63**

6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, que providenciará a tramitação devida.

Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.



Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 012/2022

Anapu/PA, 11 de outubro de 2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ:01.613.194/000-63

Ofício nº 105/2022 - SEMUCEL

Anapu/PA, 11 de outubro de 2022

Ao Ilmo Sr.
Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário de Administração

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, vasilhame, gás liquefeito de petróleo e botija de gás visando atender as necessidades da SEMUCEL - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Venho através deste, informar a necessidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, vasilhame, gás liquefeito de petróleo e botija de gás visando atender as necessidades da SEMUCEL - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, seus departamentos e afins.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Silva da Costa
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Municipal nº 005/2021

Rec.
11/10/2023



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, vasilhame para gás 13kg e gás liquefeito de petróleo visando atender as necessidades da SEMUCEL – Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, seus departamentos e afins.

2. JUSTIFICATIVA

O processo licitatório para futura aquisição deste objeto, justifica-se face a necessidade de garantir o bom atendimento à população e proporcionar qualidade aos servidores desta SEMUCEL – Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e seus departamentos.

Considerando que na rotina de expediente é constante o consumo de água e café, e que devido a realização e acompanhamento de eventos esportivos e culturais, esta secretaria necessita de grande quantidade de água mineral para atender sua demanda com os atletas e participantes.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para esta secretaria, garantindo a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações no termo de referência.

E por fim, tendo em vista que, todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, justifica-se para este fim que a aquisição é fundamental para garantir o pronto atendimento, com qualidade e presteza das necessidades decorrentes das ações realizadas por esta secretaria e seus departamentos vinculados.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS

ÓRGÃO: SEMUCEL - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

() CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

(x) AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

Marina Aparecida Silva do Carmo
Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ: 01.613.194/0001-63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO		DATA: 11/10/2022	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
ÓRGÃO: SEMUCEL - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		FONTE:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		<input type="checkbox"/> Recursos Próprios	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 - Funcionamento da Sec. Mun de Cultura, Esporte e Lazer		<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Ordinários	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		<input type="checkbox"/> Programas	
SUBELEMENTO: 4.4.90.52.99 - Outros materiais permanentes		<input type="checkbox"/> Convênios	
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de vasilhame para gás liquefeito de petróleo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, e seus departamentos.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
2	BOTIJA DE GÁS GPL - VASILHAME	UNIDADE	3
PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS			
ÓRGÃO: SEMUCEL - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer			
<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS			
<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE			
<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO		DATA: 11/10/2022	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
ÓRGÃO: SEMUCEL - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		FONTE:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		<input type="checkbox"/> Recursos Próprios	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 - Funcionamento da Sec. Mun de Cultura, Esporte e Lazer		<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Ordinários	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Programas	
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.04 - Gás engarrafado		<input type="checkbox"/> Convênios	
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, e seus departamentos.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	RECARGA DE GÁS GLP - 13KG	UNIDADE	20
PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS			

Maria Aparecida Silva da Costa
 Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
 ANAPU - PA
 11/10/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63

ÓRGÃO: SEMUCEL - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer			
<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS			
<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE			
<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			DATA: 11/10/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
ÓRGÃO: SEMUCEL - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		FONTE:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		<input type="checkbox"/> Recursos Próprios	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.020 - Funcionamento da Sec. Mun de Cultura, Esporte e Lazer		<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Ordinários	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Programas	
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99- Outros materiais de consumo		<input type="checkbox"/> Convênios	
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de água mineral para atender as demandas da demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, e seus departamentos.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 500 ML	FARDO	50
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 300 ML	FARDO	60
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 1,5L	FARDO	10
4	ÁGUA MINERAL NATURAL 20 LTS - RECARGA	UNIDADE	100
5	GALÃO ÁGUA MINERAL 20 L	UNIDADE	10
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 330 ML	FARDO	300
7	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200 ML	FARDO	30

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. Fornecer os produtos e serviços em conformidade com o **Item 3** deste Termo de Referência.

4.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

4.3. Submeter-se à fiscalização da SEMUCEL – Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais e da prestação de serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.

4.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas da SEMUCEL – Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Márcia Aparecida Silva da Costa
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
GABRPM



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 01.613.194/0001-63**

4.5. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos materiais entregues e serviços prestados.

5.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

5.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.

5.5. Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.

5.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, que providenciará a tramitação devida.

Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 11 de outubro de 2022

Maria Aparecida Silva da Costa
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Municipal nº 005/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
CNPJ Nº. 01.613.194/0001-63

OFICIO SEMAPA Nº 262/2023

Anapu/PA, 11 de outubro de 2022

Ao Sr. Clodoaldo Aguiar Sandim

Sec. De Administração

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, vasilhame, gás liquefeito de petróleo e botija de gás visando atender as necessidades da SEMAPA- Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento de Anapu.

Venho através deste, informar a necessidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, vasilhame, gás liquefeito de petróleo e botija de gás visando atender as necessidades da SEMAPA- Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento de Anapu, e seus departamentos e afins.

Atenciosamente,

Romero Batista Medeiros
Secret. Munic. de Agricultura,
Pesca e Abastecimento
Anapu - Pará

ROMERO BATISTA MEDEIROS
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 009/2021

Rec 11/10/2022
B.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
CNPJ: 01.613.194/0001-63**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, vasilhame para gás 13kg e gás liquefeito de petróleo visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, seus departamentos e afins.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O processo licitatório para futura aquisição deste objeto, justifica-se face a necessidade de garantir o bom atendimento à população e proporcionar qualidade aos servidores desta Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, e seus departamentos.

Considerando que na rotina de expediente desta secretaria é constante o consumo de água e café, e que em ações técnicas de campo disponibilizamos água para a equipe nas atividades, torna-se necessária a contratação do objeto citado, para atender a necessidade desta secretaria e seus departamentos e afins.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para esta secretaria, garantindo a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações no termo de referência.

E por fim, tendo em vista que, todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, justifica-se para este fim que a aquisição é fundamental para garantir o pronto atendimento, com qualidade e presteza das necessidades decorrentes das ações realizadas por esta secretaria e seus departamentos vinculados.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS			
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento			
<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS			
<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE			
<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			
			DATA: 11/10/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento		FONTE:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Sec. Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento		<input type="checkbox"/> Recursos Próprios	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 - Funcionamento da Sec. Mun de Agricultura, Pesca e Abastecimento		<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Ordinários	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		<input type="checkbox"/> Programas	
SUBELEMENTO: 4.4.90.52.99 - Outros materiais permanentes		<input type="checkbox"/> Convênios	
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de de vasilhame para gás liquefeito de petróleo para atender as demandas da Sec. Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, seus departamentos e afins.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
2	BOTIJA DE GÁS GPL - VASILHAME	UNIDADE	3
PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS			
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento			
<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS			
<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE			
<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			
			DATA: 11/10/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento		FONTE:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento		<input type="checkbox"/> Recursos Próprios	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 - Funcionamento da Sec. Mun de Agricultura, Pesca e Abastecimento		<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Ordinários	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Programas	
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.04 - Gás engarrafado		<input type="checkbox"/> Convênios	
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo para atender as demandas da Sec. Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, seus departamentos e afins.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	RECARGA DE GÁS GLP - 13KG	UNIDADE	20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS			
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento			
<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS			
<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE			
<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			DATA: 11/10/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento		FONTE:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento		<input type="checkbox"/> Recursos Próprios	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 - Funcionamento da Sec. Mun de Agricultura, Pesca e Abastecimento		<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Ordinários	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Programas	
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99- Outros materiais de consumo		<input type="checkbox"/> Convênios	
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de água mineral para atender as demandas da Sec. Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, seus departamentos e afins.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 500 ML	FARDO	40
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 300 ML	FARDO	40
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 1,5L	FARDO	20
4	ÁGUA MINERAL NATURAL 20 LTS - RECARGA	UNIDADE	100
5	GALÃO ÁGUA MINERAL 20 L	UNIDADE	10
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 330 ML	FARDO	100
7	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200 ML	FARDO	20

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1. Fornecer os produtos e serviços em conformidade com o **Item 3** deste Termo de Referência.
- 4.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- 4.3. Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais e da prestação de serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.
- 4.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

4.5. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos materiais entregues e serviços prestados.

5.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

5.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.

5.5. Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.

5.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, que providenciará a tramitação devida.

Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 11 de outubro de 2022


Romero Batista Medeiros
Secret. Munic. de Agricultura,
Romero Batista Medeiros
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Decreto Municipal nº 009/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.180.067/0001-71

Ofício Nº 266/2022 – FMS

Anapu-PA 11 de outubro de 2022

Para:
Administração
Departamento de Compras

Assunto: Solicitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo- GLP envasado em botijão de 13K (refil), carga de gás com botijão e fornecimento de água mineral.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho por meio deste, informar a necessidade da contratação de empresa especializada em fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo- GLP envasado em botijão de 13K (refil), carga de gás com botijão e fornecimento de água mineral, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Certo de contar com vossa compreensão, reitero votos de estima e consideração.

LAYANE SANTOS
SOUSA:99240394320
394320

Assinado de forma
digital por LAYANE
SANTOS
SOUSA:99240394320
Dados: 2022.10.11
09:27:37 -03'00'

Layane Santos Sousa
Secretária Municipal de Saúde
DEC. MUN. 019/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.180.067/0001-71

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

Este Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo- GLP envasado em botijão de 13K (refil), carga de gás com botijão e fornecimento de água mineral, destinado à manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, seus departamentos e afins.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (recarga) por ser necessária à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Anapu.

Dentre os vários departamentos do Fundo Municipal de Saúde, destaca-se o Hospital Municipal, onde trabalham profissionais plantonistas em sua maioria em regime de plantão 12hs, além dos pacientes e acompanhantes que se encontram em observação, utiliza-se também o gás de cozinha nas Unidades Básicas, Posto e Centros de Saúde para preparo de alimentação para os funcionários e usuários do SUS quando necessário.

Quanto à aquisição de água mineral, ela é disponibilizada aos departamentos do Fundo Municipal, nas ações realizadas em eventos com servidores, comandos médicos, campanhas de vacinação, conferências e demais atividades. Ressalta -se ainda, como benefício da aquisição de água mineral o fato de ela ser totalmente apropriada para consumo, uma vez que os departamentos não disponibilizam de filtros de água para suprir esta necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.180.067/0001-71

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1 MATERIAL DE CONSUMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA – 3.3.90.30. 00 - Material de consumo			
SUBELEMENTO; 3.3.90.30.99 - outros matérias de consumo			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 500 ML	FARDO	350
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 300 ML	FARDO	200
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 1,5L	FARDO	100
4	ÁGUA MINERAL NATURAL 20 LTS - RECARGA	UNIDADE	300
5	GALÃO ÁGUA MINERAL 20 L	UNIDADE	300
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 330 ML	FARDO	350
7	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200 ML	FARDO	50

3.1.1 MATERIAL DE CONSUMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3 90.30.00 - Material de consumo			
SUBLEMENTO: 3.3 90.30.04 - Gás engarrafado			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	RECARGA DE GÁS GLP - 13KG	UND	325

3.2 MATERIAL PERMANENTE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4. 90.52. 00 - Material permanente			
SUBLEMENTO: 4.4.90.52.99 - Outros materiais permanentes			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	BOTIJA DE GÁS GPL - VASILHAME	UND	20

LAYANE
SANTOS
SOUSA:992
40394320

Assinado de forma
digital por LAYANE
SANTOS
SOUSA:99240394320
Dados: 2022.10.11
09:26:28 -03'00'

Layane Santos Sousa
Secretária Municipal de Saúde
DEC. MUN. 019/2021



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ANAPU



Ofício nº. 049/2022-GAB/SEMMAT-ANAPU

Anapu, 11 de outubro, 2022

À

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PMA/ANAPU
Sr. Clodoaldo Aguiar Sandim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, vasilhame, gás liquefeito de petróleo e botija de gás visando atender a demanda do FMMAT – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Venho através deste, informar a necessidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, vasilhame, gás liquefeito de petróleo e botija de gás visando atender as necessidades da SEMMAT - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e seus departamentos e afins.

Certo de contar com o apoio de sempre.

Atenciosamente.

DIEGO LUIZ O. NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto: 008/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ:13.842.765/0001-10

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material para construção e correlatos, destinados para as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - FMMAT, seus departamentos e afins.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A razão desta contratação dar-se-á pela necessidade da utilização dos materiais para a continuidade da manutenção, conservação e de pequenas reformas que poderão vir a ser realizadas pelo Fundo Mun. de Meio Ambiente.

Considerando que a perda da qualidade de vida urbana deve ser evitada e, que uma manutenção preventiva adequada e eficiente para a melhoria de prédios e logradouros de uso deste Fundo, fica clara a necessidade de atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do bem público, tal como em atividades no viveiro de mudas, e demais atividades ambientais nas quais seja necessário utilização dos materiais.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para esta secretaria, garantindo a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações no termo de referência.

E por fim, tendo em vista que, todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, justifica-se para este fim que a aquisição é fundamental para garantir o pronto atendimento, com qualidade e presteza das necessidades decorrentes das ações realizadas por esta secretaria e seus departamentos vinculados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ:13.842.765/0001-10

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS			
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS <input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE <input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			
			DATA: 11/10/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ÓRGÃO: FMMAT - Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo		FONTE:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		<input type="checkbox"/> Recursos Próprios	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 - Manutencao da Sec. de Meio Ambiente e Turismo		<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Ordinários	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		<input type="checkbox"/> Programas	
SUBELEMENTO: 4.4.90.52.99 - Outros materiais permantentes		<input type="checkbox"/> Convênios	
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de vasilhame para gás liquefeito de petróleo para atender as demandas da SEMMAT - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, seus departamentos e afins.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
2	BOTIJA DE GÁS GPL - VASILHAME	UNIDADE	3
PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS			
ÓRGÃO: SEMAD-Secretaria Municipal de Administração			
<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE <input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			
			DATA: 11/10/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
ÓRGÃO: FMMAT - Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo		FONTE:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		<input type="checkbox"/> Recursos Próprios	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.076 - Manutencao da Sec. de Meio Ambiente e Turismo		<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Ordinários	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Programas	
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.04 - Gás engarrafado		<input type="checkbox"/> Convênios	
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo para atender as demandas da SEMMAT - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, seus departamentos e afins.			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ:13.842.765/0001-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	RECARGA DE GÁS GLP - 13KG	UNIDADE	20
PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS			
ÓRGÃO: FMMAT - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE <input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			
			DATA: 11/10/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
ÓRGÃO: FMMAT - Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo		FONTES:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo		<input type="checkbox"/> Recursos Próprios	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.076-Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo		<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Ordinários	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Programas	
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99- Outros materiais de consumo		<input type="checkbox"/> Convênios	
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de água mineral para atender as demandas da SEMMAT - Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, seus departamentos e afins.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 500 ML	FARDO	60
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 300 ML	FARDO	150
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 1,5L	FARDO	15
4	ÁGUA MINERAL NATURAL 20 LTS - RECARGA	UNIDADE	150
5	GALÃO ÁGUA MINERAL 20 L	UNIDADE	8
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 330 ML	FARDO	300
7	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200 ML	FARDO	60

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. Fornecer os produtos e serviços em conformidade com o **Item 3** deste Termo de Referência.

4.2. A água mineral natural sem gás, objeto da contratação, deve atender às características microbiológicas e não conter concentrações acima dos limites máximos permitidos das substâncias químicas prejudiciais à saúde, estabelecida em Regulamento Técnico próprio, especialmente, a Instrução Normativa nº 60, de 2019, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ:13.842.765/0001-10

4.3. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

4.4. Submeter-se à fiscalização do FMMAT, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais e da prestação de serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.

4.5. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - FMMAT.

4.6. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos materiais entregues e serviços prestados.

5.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

5.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.

5.5. Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.

5.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ:13.842.765/0001-10

6.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, que providenciará a tramitação devida.

Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 11 de outubro de 2022


Diego Luiz Oliveira do Nascimento
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Municipal nº 008/2022



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPU
CNPJ Nº 14.734.067.0001-64
RUA PARÁ Nº 20, BAIRRO IMPERATRIZ / ANAPU - PA



Ofício nº 782/2022 – Gabinete – SEMAS.

Anapu, 11 de outubro de 2022.

Ao Sr. Secretário de Administração

Sr. Clodoaldo Aguiar Sandim

A/C: SETOR DE COMPRAS

Assunto: encaminhamento de termo de referencia.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, estamos encaminhando o Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, vasilhame para gás 13kg e gás liquefeito de petróleo visando atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, seus departamentos e afins.

Segue em anexo termo de referencia.

Atenciosamente,

Marta G da Silva
Marta Gonçalves da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Marta Gonçalves da Silva
Secretária Munic. de Assistência Social
Decreto Munic. Nº 004/2021 - GAB-PMA

Endereço: Rua Pará, Bairro: Imperatriz S/N
E-mail: semas_anapu@hotmail.com
CEP: 68365-000 – Anapu/PA

RECEBIDO
Em 11/10/2022
Prestador Municipal de Serviço



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAPU
CNPJ Nº 14.734.067.0001-64
RUA PARÁ Nº 20, BAIRRO IMPERATRIZ / ANAPU - PA



Ofício nº 0783/2022–GAB/PMA

Anapu/PA, 11 de outubro 2022.

Ao Sr. Secretário de Administração

Sr. Clodoaldo Aguiar Sandim

A/C: SETOR DE LICITAÇÕES

Assunto: Solicitação de contrato de fiscal.

Prezado Secretário,

Venho, pelo presente, encaminhar o nome do Sr. Deidson Siqueira Soares do Nascimento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, designando-a como fiscal de contrato para licitação da empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, vasilhame para gás 13kg e gás liquefeito de petróleo

Enfatizo a ciência do servidor nominado para o desígnio supramencionado.

Não tendo mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ciente em: 11/10/2022

Marta Gonçalves da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Pará, Bairro: Imperatriz S/N

E-mail: semas_anapu@hotmail.com

CEP: 68365-000 – Anapu/PA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

1.1. Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, vasilhame para gás 13kg e gás liquefeito de petróleo visando atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, seus departamentos e afins.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que na rotina de expediente nos prédios públicos é constante o consumo de água e café, e também que o Fundo Mun. de Assistência Social executa ações de acolhimento, acompanhamento e orientações a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, atendimentos ao público no que compete a este Fundo, torna-se necessária a contratação do objeto citado para atender as necessidades do mesmo.

A contratação objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para esta secretaria, garantindo a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações no termo de referência.

E por fim, tendo em vista que, todo procedimento de contratação necessita que respeite, em tudo, as disposições legais, justifica-se para este fim que a aquisição é fundamental para garantir o pronto atendimento, com qualidade e presteza das necessidades decorrentes das ações realizadas por esta secretaria e seus departamentos vinculados.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS	
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	
<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	
<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	
DATA: 11/10/2022	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

ÓRGÃO: FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		FONTE:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social		<input type="checkbox"/> Recursos Próprios	
CONSOLIDADO		<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Ordinários	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		<input type="checkbox"/> Programas	
SUBELEMENTO: 4.4.90.52.99 - Outros materiais permanentes		<input type="checkbox"/> Convênios	
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de vasilhame para gás liquefeito de petróleo para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, seus departamentos e afins.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
2	BOTIJA DE GÁS GPL - VASILHAME	UNIDADE	7
PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS			
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS			
<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE			
<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			DATA: 11/10/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
ÓRGÃO: FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		FONTE:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social		<input type="checkbox"/> Recursos Próprios	
CONSOLIDADO		<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Ordinários	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Programas	
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.04 - Gás engarrafado		<input type="checkbox"/> Convênios	
OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, seus departamentos e afins.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	RECARGA DE GÁS GLP - 13KG	UNIDADE	120
PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS			
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS			
<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE			
<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			DATA: 11/10/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
ÓRGÃO: FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		FONTE:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social		<input type="checkbox"/> Recursos Próprios	
CONSOLIDADO		<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Ordinários	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Programas	
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 - Outros materiais de consumo		<input type="checkbox"/> Convênios	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de água mineral para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, seus departamentos e afins.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 500 ML	FARDO	100
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 300 ML	FARDO	100
3	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 1,5L	FARDO	30
4	ÁGUA MINERAL NATURAL 20 LTS - RECARGA	UNIDADE	300
5	GALÃO ÁGUA MINERAL 20 L	UNIDADE	15
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 330 ML	FARDO	400
7	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200 ML	FARDO	20

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. Fornecer os produtos e serviços em conformidade com o **Item 3** deste Termo de Referência.

4.2. A água mineral natural sem gás, objeto da contratação, deve atender às características microbiológicas e não conter concentrações acima dos limites máximos permitidos das substâncias químicas prejudiciais à saúde, estabelecida em Regulamento Técnico próprio, especialmente, a Instrução Normativa nº 60, de 2019, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

4.3. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

4.4. Submeter-se à fiscalização do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais e da prestação de serviços, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.

4.5. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

4.6. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.734.067/0001-64

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE


- 5.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos materiais entregues e serviços prestados.
- 5.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.
- 5.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.
- 5.5. Rejeitar os materiais e serviços que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.
- 5.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

6. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, que providenciará a tramitação devida.

Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 11 de outubro de 2022


Marta Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 004/2021

Marta Gonçalves da Silva
Secretária Munic. de Assistência Social
Decreto Munic. Nº 004/2021 - GAB-PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ofício nº 288/2022 – GAB/SEMED

Anapu/PA, 11 de outubro de 2022.

Ao
Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva
Prefeito
Prefeitura Municipal de Anapu
Nesta,

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada para fornecimento de de água mineral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, seus departamentos e afins, por meio do Fundo Municipal de Educação.

Excelentíssimo Sr. **Prefeito Aelton Fonseca Silva**, com meus cordiais cumprimentos, reporto-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe a **contratação de empresa especializada para fornecimento de de água mineral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, seus departamentos e afins, por meio do Fundo Municipal de Educação.**

Justificativa:

A presente aquisição de água mineral é extremamente necessária na manutenção e funcionamento das atividades diversas da Secretaria Municipal de Educação para apoio aos eventos, projetos e ações educativas.

É importante pela qualificação de oportunizar melhores condições de saúde pela necessidade de água portátil, como benefício da aquisição de água o fato de ela ser totalmente apropriada para o consumo, uma vez que não possuímos filtro de água para suprir esta necessidade.

A realização do processo de licitação para aquisição de insumos de água, tem como objetivo primordial atender às necessidades das unidades de ensino e Secretaria de Educação. Primeiramente, a utilização de água mineral indispensável para promover saúde e bem-estar aos servidores públicos em serviço, aos alunos e cidadãos que diariamente frequentam as instalações municipais ou que participem de ações e demais atividades promovidas pela administração pública.

Recebido
11/10/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Nestes termos, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Deuzilene Muntz Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021 GAB/PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

Este Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, seus departamentos e afins, por meio do Fundo Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A presente aquisição de água mineral é extremamente necessária na manutenção e funcionamento das atividades diversas da Secretaria Municipal de Educação para apoio aos eventos, projetos e ações educativas.
- 2.2. É importante pela qualificação de oportunizar melhores condições de saúde pela necessidade de água portátil, como benefício da aquisição de água o fato de ela ser totalmente apropriada para o consumo, uma vez que não possuímos filtro de água para suprir esta necessidade.
- 2.3. A realização do processo de licitação para aquisição de insumos de água, tem como objetivo primordial atender às necessidades das unidades de ensino e Secretaria de Educação. Primeiramente, a utilização de água mineral indispensável para promover saúde e bem-estar aos servidores públicos em serviço, aos alunos e cidadãos que diariamente frequentam as instalações municipais ou que participem de ações e demais atividades promovidas pela administração pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS			
ÓRGÃO: FME – Fundo Municipal de Educação			
<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS			
<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE			
<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			DATA: 11/10/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
ÓRGÃO: FME – Fundo Municipal de Educação		FONTE:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação		<input type="checkbox"/> Recursos Próprios	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.073 - Funcionamento da Secretaria de Educação		<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Ordinários	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Programas	
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Convênios	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo para atender as demandas das EMEF's da Rede Pública de Ensino do município de Anapu			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 500 ML	FARDO	100
2	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 300 ML	FARDO	500
3	ÁGUA MINERAL NATURAL 20 LTS - RECARGA	UNIDADE	150
4	GALÃO ÁGUA MINERAL 20 L	UNIDADE	70
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 330 ML	FARDO	3100
6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - COPO 200 ML	FARDO	50

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1. Fornecer os produtos em conformidade com o Item 3 deste Termo de Referência.
- 4.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- 4.3. Submeter-se à fiscalização da SEMED, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais, orientando, fiscalizando e intervindo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.

4.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

4.5. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

5.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos materiais entregues.

5.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

5.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.

5.5. Rejeitar os serviços que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.

5.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

6. DO PRAZO

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, obedecidos os critérios de execução orçamentária.

8. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, que providenciará a tramitação devida.

8.2. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 11 de outubro de 2022.

Deuzilene Muniz Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ofício nº 284/2022 – GAB/SEMED

Anapu/PA, 11 de outubro de 2022.

Ao
Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva
Prefeito
Prefeitura Municipal de Anapu
Nesta,

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada para fornecimento de vasilhame para gás liquefeito de petróleo para atender as demandas das EMEF's da Rede Pública de Ensino do município de Anapu.


Excelentíssimo Sr. Prefeito Aelton Fonseca Silva, com meus cordiais cumprimentos, reporto-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe a contratação de empresa especializada para fornecimento de vasilhame para gás liquefeito de petróleo para atender as demandas das EMEF's da Rede Pública de Ensino do município de Anapu.

Justificativa:

A presente aquisição de vasilhame para gás liquefeito de petróleo é extremamente necessária na manutenção e funcionamento das atividades diversas das instituições de ensino e órgãos do Sistema Municipal de Ensino, com a devida disponibilização desse material permanente.

Nestes termos, reitero votos de estimas e apreço.

Atenciosamente,


Deuzilene Muniz Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021 GAB/PMA


11/10/2022




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

Este Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de vasilhame para gás liquefeito de petróleo para atender as demandas das EMEF's da Rede Pública de Ensino do município de Anapu.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição de vasilhame para gás liquefeito de petróleo é extremamente necessária na manutenção e funcionamento das atividades diversas das instituições de ensino e órgãos do Sistema Municipal de Ensino, com a devida disponibilização desse material permanente.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS			
ÓRGÃO: FME – Fundo Municipal de Educação			
<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS			
<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE			
<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO			DATA: 11/10/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação		FONTE:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação Básica		<input type="checkbox"/> Recursos Próprios	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.068 - Manutenção do Salário Educação		<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Ordinários	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		<input type="checkbox"/> Programas	
SUBELEMENTO: 4.4.90.52.99 - Outros materiais permanentes		<input type="checkbox"/> Convênios	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de vasilhame para gás liquefeito de petróleo para atender as demandas das EMEF's da Rede Pública de Ensino do município de Anapu			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	BOTIJA DE GÁS GPL - VASILHAME	UNIDADE	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1. Fornecer os produtos em conformidade com o Item 3 deste Termo de Referência.
- 4.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- 4.3. Submeter-se à fiscalização da SEMED, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.
- 4.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
- 4.5. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos materiais entregues.
- 5.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.
- 5.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.
- 5.5. Rejeitar os serviços que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.
- 5.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

6. DO PRAZO

- 6.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, obedecidos os critérios de execução orçamentária.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, que providenciará a tramitação devida.

8.2. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 11 de outubro de 2022.

Deuzilene Muniz Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ofício nº 286/2022 – GAB/SEMED

Anapu/PA, 11 de outubro de 2022.

Ao
Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva
Prefeito
Prefeitura Municipal de Anapu
Nesta,

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga para gás liquefeito de petróleo para atender as demandas das EMEF's da Rede Pública de Ensino do município de Anapu.

Excelentíssimo **Sr. Prefeito Aelton Fonseca Silva**, com meus cordiais cumprimentos, reporto-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe a **contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga para gás liquefeito de petróleo para atender as demandas das EMEF's da Rede Pública de Ensino do município de Anapu.**

Justificativa:

A presente aquisição de recarga de gás de cozinha é extremamente necessária na manutenção e funcionamento das atividades diversas das instituições de ensino e órgãos do Sistema Municipal de Ensino.

Destina-se a manutenção dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, proporcionando a continuidade do atendimento de qualidade, eficiente e com melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e demais servidores.

Apoio com alimentação às instituições de ensino e órgãos da Secretaria Municipal de Educação para eventos, além da alimentação para equipes que executam serviços na zona rural.

A recarga de gás de cozinha é extremamente importante para às unidades escolares na preparação da alimentação escolar, de forma diária, dentro dos 200 dias letivos aos

Jacobina
11/10/2022



ANAPU EM BOAS MÃOS!



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental matriculados na Rede Municipal de Ensino e, para os alunos das escolas estaduais.

Nestes termos, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Deuzilene Muniz Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021 GAB/PMA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

Este Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga para gás liquefeito de petróleo para atender as demandas das EMEF's da Rede Pública de Ensino do município de Anapu.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição de recarga de gás de cozinha é extremamente necessária na manutenção e funcionamento das atividades diversas das instituições de ensino e órgãos do Sistema Municipal de Ensino.

2.2. Destina-se a manutenção dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, proporcionando a continuidade do atendimento de qualidade, eficiente e com melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e demais servidores.

2.3. Apoio com alimentação às instituições de ensino e órgãos da Secretaria Municipal de Educação para eventos, além da alimentação para equipes que executam serviços na zona rural.

2.3. A recarga de gás de cozinha é extremamente importante para às unidades escolares na preparação da alimentação escolar, de forma diária, dentro dos 200 dias letivos aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental matriculados na Rede Municipal de Ensino e, para os alunos das escolas estaduais.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

PEDIDOS DE BENS E SERVIÇOS	
ÓRGÃO: FME – Fundo Municipal de Educação	
<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	
<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	
<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	DATA: 11/10/2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA			
ÓRGÃO: FME – Fundo Municipal de Educação		FONTE:	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação Básica		<input type="checkbox"/> Recursos Próprios	
PROJETO/ATIVIDADE: 2.068 - Manutenção do Salário Educação		<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Ordinários	
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Programas	
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.04 - Gás engarrafado		<input type="checkbox"/> Convênios	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo para atender as demandas das EMEF's da Rede Pública de Ensino do município de Anapu			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	RECARGA DE GÁS GLP - 13KG	UNIDADE	1000

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 4.1. Fornecer os produtos em conformidade com o Item 3 deste Termo de Referência.
- 4.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- 4.3. Submeter-se à fiscalização da SEMED, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos materiais, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o cumprimento das condições pactuadas.
- 4.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, com as normas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
- 4.5. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e legislações pertinentes.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 5.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto através do fiscal do Contrato, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93.
- 5.2. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre irregularidades observadas nos materiais entregues.
- 5.3. Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 5.4. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.
- 5.5. Rejeitar os serviços que não satisfizerem os padrões exigidos nas especificações e recomendações da CONTRATANTE.
- 5.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

6. DO PRAZO

- 6.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, obedecidos os critérios de execução orçamentária.

8. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência deverá ser encaminhado por escrito ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, que providenciará a tramitação devida.
- 8.2. Os casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação atinente.

Anapu/PA, 11 de outubro de 2022.

Deuzilene Muniz Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/2021-GAB/PMA